



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

EMENTA: Declara o Carnaval Tradição como Patrimônio Cultural e Imaterial de Campina Grande e dá outras providências

Artigo 1º - Fica o Carnaval Tradição declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial de Campina Grande.

Artigo 2º - Os eventos do Carnaval Tradição ocorrem todos os anos durante todo o período pré, durante e pós Carnaval em diversos bairros e Distritos de Campina Grande.

Art. 3º - Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio cultural imaterial:

- I – Os foliões
- II – As músicas;
- III – As escolas de samba;
- IV – Os blocos;
- V – As troças;
- VI – Os bumba meu boi;
- VII - Os desfiles e bailes;
- VIII – Outros eventos e demais manifestações artístico-culturais.

Art. 4º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação do Carnaval Tradição, no que couber.

Artigo 5º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público no período de 30 (trinta) dias.

Artigo 6º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 22 de janeiro de 2024. ,

MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Justificativa:

Campina Grande realiza anualmente o Carnaval Tradição animando a população que gosta desse tipo de evento, movimentando a economia, a cidade e os seus foliões.

O Carnaval Tradição reúne escolas de samba, bumba meu boi e cerca de 50 blocos e demais eventos durante todo o período pré, durante e pós Carnaval de diversos bairros e Distritos de Campina Grande.

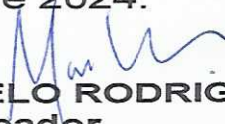
O Carnaval é a maior festa popular do Brasil. Destaque-se a importância dos desfiles destes grupos de foliões como forma de resistência cultural diante da crescente tendência de massificação da cultura do carnaval, bem como a importância de se preservar a memória cultural através dos seus modos de expressar e de celebrar.

O Município é palco de espetáculos reunindo milhares de pessoas, o que torna Campina Grande referência em toda a região do Compartimento da Borborema e da Paraíba como um todo pela grandiosidade que o evento toma e pela alegria que traz à população.

O nosso principal objetivo é beneficiar a população que gosta desse tipo de evento. Esses eventos enquanto prática cultural solidifica a identidade cultural dos foliões.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) considera bens culturais de natureza imaterial as práticas e domínios da vida social que se manifestem em saberes, ofícios e modos de fazer celebrações.

Plenário, 22 de janeiro de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador